



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2026

De 31 de julho de 2026.

ALTERA a Ordem de Serviço 042/2026 que transfere Servidor **Cleverson de Souza Camargo**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Ordem de Serviço 042/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.1º - Transfere o servidor Cleverson De Souza Camargo, CPF Nº 027.XXX.XXX-70, no cargo de Operário, matrícula nº 1532, Secretaria de Administração e Planejamento, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.